

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO
AGÊNCIA DE **DOCTOR PEDRINHO**

Responsável legal: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

Escritório Central: Rua Aderbal R. da Silva, s/n – Centro
CEP: 88126-000 – Doutor Pedrinho – SC
Fone: (47) 3388-0333

Laboratório Regional: Rua Marcílio Dias, 130 – Bairro Centro
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3345 1785
cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Rua Santa Catarina, 96 – Centro
CEP: 88126-000 – Doutor Pedrinho – SC
Fone: (47) 3388-0010

No município de Doutor Pedrinho, a captação de água bruta é realizada no Rio Benedito, no Rio Moser e Ribeirão Uber, mananciais pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Benedito. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadram estes mananciais (classe 1)

As condições do manancial são normais, bacia preservada, nascente protegida por mata nativa e leito c/ mata ciliar.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente IMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM

CODAM/BLU

Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
CEP: 89035-160 - Blumenau / SC

Fone: (47) 3378-8540

E-mail: blumenau@ima.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Dr Pedrinho consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento Superficial/ Filtração lenta por gravidade, que consta das seguintes etapas:



1. Captação e adução: sistema por gravidade da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

2. Processo de Clarificação: (filtração)

- A água bruta antes de ser distribuída tem um tratamento adequado que consiste na sua lenta passagem por um leito filtrante, onde ficam retidas as impurezas e grande parte das bactérias patogênicas as quais são eliminadas por microorganismos existentes na camada superficial do filtro.

3. Tratamento Químico: (desinfecção, fluoretação e correção de pH).

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma líquida para eliminar microorganismos que podem ser nocivos à saúde.

- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.

- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Distribuição e Reservação: Após tratamento, a água é bombeada para o reservatório e distribuída, através da rede, à população urbana do município.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termoto</i>
Jan/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	3	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	2	4	5	5
Fev/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	4	2	1	0

	Nº de análises em conformidade	5	1	3	4	5
Mar/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	4	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	5	1	3	4	5
Abr/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	3	5	5
Mai/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	2	1	1	0
	Nº de análises em conformidade	5	3	4	4	5
Jun/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	4	5	5
Jul/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	5	5	5
Ago/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	4	4	5	5
Set/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	5	5	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	0	0	5	5
Out/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	4	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	1	2	5	5
Nov/22	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5
	Nº de análises fora do padrão	0	3	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	2	3	5	5
	Nº de análises realizadas	5	5	5	5	5

Dez/22	Nº de análises fora do padrão	0	5	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	5	0	1	5	5
Providências tomadas		Procedimento Padrão				
Amostras previstas - Portaria GM/MS nº888/2021		5	5	5	5	5
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria GM/MS nº888 de 04 de maio de 2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cor e turbidez. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).

Significados dos parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

"Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade conforme conta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e pela Portaria GM/MS nº 2.472, de 28 de setembro de 2021"